

PORTARIA Nº 1.031/2017

CONCEDE A SERVIDORA CLEIDIANI CARLA BUSS GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6.774 de 05 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **CLEIDIANI CARLA BUSS**, Matrícula 3088, Técnica de Enfermagem, Carreira VII, Classe “E”, nomeado pelo Decreto nº 365 de 21/05/2008 Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 05 de Dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 70, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de dezembro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE
Secretário Municipal de Administração